

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

CURSOS DO PROJETO ITINERÁRIOS DO SABER

A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES), por meio da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE), em parceria com o Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnologia em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (ICICT/FIOCRUZ) e Ministério da Saúde (DEGES/CGATES/SGTES), tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo de Seleção de Tutores para os cursos do projeto Itinerários do Saber.

- I. Fica instituída a Comissão Coordenadora do certame, responsável pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
Célia Maria Borges da Silva Santana	350.391-7	SES
Bruno Costa de Macêdo	388.913-0	SES
Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo	380.827-0	SES
Vanessa Gabrielle Diniz Santana	320.348-4	SES

- II. É da responsabilidade da Comissão Coordenadora a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.
- III. Os cursos estão vinculados ao projeto Itinerários do Saber, parceria entre o Ministério da Saúde (CGATES/DEGES/SEGTES MS) e a Fundação Oswaldo Cruz/RJ por meio do Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 57/2015. O projeto tem apoio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), por meio do ICICT-005-FIO-16.
- IV. Os recursos necessários para execução dos cursos serão provenientes do Ministério da Saúde, ficando a cargo da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC), sua execução e prestação de contas. Assim, não haverá repasse ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco.

RICARDA SAMARA BEZERRA DA SILVA

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

1. DO OBJETO

Selecionar tutores que atuarão nos cursos do Projeto Itinerários do Saber, com carga horária de 60 (sessenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas presenciais e 20 (vinte) horas de acompanhamento das atividades de dispersão. A carga horária presencial será distribuída em encontros semanais ou quinzenais, de 08 horas/aula, totalizando cinco encontros. O cronograma de aula será apresentado no ato da convocação.

2. DOS PERFIS, REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E LOCAIS DAS AULAS

Quadro 1 - Perfil de tutores para o **Curso População Negra: aspectos sociais e cuidados em saúde.**

Perfil	Requisitos para inscrição	Município sede das aulas
Tutor Perfil 1	a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação na área da Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC; e b) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Ciências Humanas realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC. OU a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação na área de Ciências Humanas realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC; e b) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Saúde da Família realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	Olinda
		Jaboatão dos Guararapes
		Ipojuca

Quadro 2 - Perfil de tutores para o **Curso de Qualidade e Segurança do Paciente com ênfase nos Protocolos da ANVISA.**

Perfil	Requisitos para inscrição	Município sede das aulas
Tutor Perfil 2	a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação na área da Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC; b) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação na área de Saúde, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC; c) Possuir comprovada experiência profissional mínima de um ano em assistência hospitalar, da rede do Sistema Único de Saúde.	Recife
		Jaboatão dos Guararapes
		Goiana
		Palmares
		Caruaru
		Serra Talhada
		Salgueiro

Quadro 3 - Perfil de tutores para o **Curso de Atualização em Saúde da Família.**

Perfil	Requisitos para inscrição	Município sede das aulas
Tutor Perfil 3	a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação na área da Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC; b) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Saúde da Família realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;	Recife
		Limoeiro
		Palmares
		Agrestina
		Garanhuns
		Arcoverde
		Serrita

	c) Possuir experiência profissional mínima de um ano na assistência na estratégia de saúde da família. Atenção Primária em Saúde.	Petrolina
		Ouricuri
		Brejinho
		Serra Talhada
		Goiana

Quadro 4 - Perfil de tutores para o **Curso de Formação em Saúde Mental na linha do cuidado infantojuvenil**.

Perfil	Requisitos para inscrição	Município sede das aulas
Tutor Perfil 4	a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação na área da Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC; b) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação em Saúde Mental ou Saúde Pública/Saúde Coletiva ou Saúde da Família realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC; c) Possuir comprovada experiência profissional mínima de um ano em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou outros serviços da Rede de Atenção psicossocial – RAPS.	Recife
		Limoeiro
		Palmares
		Caruaru
		Garanhuns
		Arcoverde
		Salgueiro
		Petrolina
		Ouricuri
		Afogados da Ingazeira
		Serra Talhada
Goiana		

2.1 ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES SELECIONADOS

- a) Ministrando aulas cumprindo rigidamente o dia e horário pré-determinado pela ESPPE, interagindo com os alunos e estabelecendo relação de ensino-aprendizagem, focando na qualidade e na excelência dos resultados finais individuais e coletivos;
- b) Participar de reuniões, quando convocado pela ESPPE, para o alinhamento pedagógico.
- c) Elaborar e registrar todas as aulas, ocorrências, avaliações, relatórios pertinentes à formação e outras informações da turma sob sua responsabilidade, mantendo todas as informações atualizadas diariamente, na plataforma online implantada pelo Projeto.
- d) Assumir a responsabilidade técnica por todas as aulas ministradas e por sua conduta ética, moral e profissional na sala de aula.
- e) Ministrando aulas sobre o conteúdo programático do curso para o perfil ao que concorre de acordo com Anexo III.
- f) Manter a ESPPE informada quanto a seu endereço, telefones (convencional e celular), e-mail, para pronto atendimento quando convocado.
- g) O gasto com quaisquer outras despesas decorrentes do curso será de responsabilidade do tutor selecionado.
- h) Constituem situações para desligamento do tutor dos Cursos do Projeto Itinerários do Saber:
 - i. Prestar informações falsas para a Administração, de qualquer ordem.
 - ii. Negar atendimento a qualquer discente, quando indagado sobre assunto de sua competência.
 - iii. Descumprir as diretrizes de educação definidas pela ESPPE.
 - iv. Afastar-se do local de trabalho antes do término da jornada, sem prévia autorização ou motivo que o justifique.
 - v. Recusar-se a ministrar aula do conteúdo programático previsto para o curso, conforme Anexo III.
 - vi. Deixar de cumprir com obrigações previstas neste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os tutores receberão o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por produto (turma ministrada e concluída). A liberação de pagamento dos tutores estará condicionada a conclusão da carga horária total do curso e a entrega de todas as frequências e conceitos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos discentes sob sua responsabilidade. A bolsa será depositada pela FIOTEC após a análise de toda documentação entregue.

3.2 Será fornecida ajuda de custo para o deslocamento do tutor até o local das aulas. O valor da ajuda de custo para deslocamento será variável, de acordo com a distância percorrida entre município sede das aulas e o endereço de residência do candidato.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde, <http://ead.saude.pe.gov.br> e realizar a sua inscrição no período definido no Anexo II;

4.2 O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado na forma e com os dados solicitados;

4.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os documentos exigidos no formulário de inscrição nos formatos “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.doc”;

4.4 É obrigatório anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Documentação comprobatória conforme requisito mínimo do perfil ao qual concorre;
- d) Comprovação de residência/domicílio;
- e) Link do Currículo na Plataforma Lattes;
- f) Cópias de todos os certificados, certidões, comprovantes e declarações a serem pontuados na Avaliação Curricular, conforme Anexo I do presente edital.

4.5 A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Coordenadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.7 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato poderá optar por até dois perfis de tutor e por até três locais de aula de cada perfil que pretende ministrar as aulas.

4.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

5. DA SELEÇÃO

A presente seleção será realizada etapa única, denominada Avaliação Curricular de caráter classificatório e eliminatório.

5.1 Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição, desde que corretamente comprovadas com a documentação solicitada.

5.2 A Avaliação Curricular obedecerá rigorosamente a(s) tabela(s) de pontos, constante no Anexo I deste Edital.

5.3 A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 100 (cem) pontos.

5.4 Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos requisitos mínimos contidos no item 2 deste edital, e/ou não atingir o mínimo 25 (vinte e cinco) pontos na avaliação curricular.

5.5 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

5.6 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.7 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, desde que conste o cargo/função para o qual concorre, ou;

b) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de recursos humanos ou autoridade competente, constando o cargo/função para o qual concorrem, período e atividades desenvolvidas, ou;

c) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;

d) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;

e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para a qual concorre.

5.7.1 Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.

5.7.2 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração do tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação.

5.7.3 A pontuação se dará a cada 6 (seis) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.

5.7.4 Monitorias, Estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, Simpósios, Congressos e eventos similares não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

5.7.5 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

5.7.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A ordem de classificação final se dará de acordo com a nota na Avaliação Curricular.

6.2 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de experiência em docência;

c) Maior tempo de experiência profissional.

6.3 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.saude.pe.gov.br e homologado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar da Avaliação Curricular, dirigidos à respectiva Comissão Coordenadora, e apresentados nas datas fixadas no Anexo II em formulário específico disponível no endereço eletrônico: <http://ead.saude.pe.gov.br>.

7.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital ou apresentados em locais diversos dos locais estipulados neste edital, bem como os recursos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

7.3 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

7.4 O candidato quando da apresentação do recurso deverá apresentar argumentações claras e concisas.

7.5 Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora deste edital.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA MINISTRAR AS AULAS

8.1 Após o resultado final, a convocação dos candidatos aprovados e classificados estará condicionada a formação de turma no município. A convocação será realizada através do e-mail informado no formulário de inscrição.

8.2 O Candidato convocado terá dois dias úteis para atender a convocação e confirmar disponibilidade para ministrar as aulas de acordo com o local, dia e horário informados no ato da convocação. O candidato poderá ser convocado para os dois perfis e os três locais de trabalho indicados por ele no ato da inscrição.

8.3 O tutor contratado ministrará aulas nos municípios indicados por ele no formulário de inscrição, podendo por eventualidade ou pela necessidade do serviço ocorrer mudança dos municípios previstos para realização das aulas.

8.4 O candidato convocado que não tiver disponibilidade para ministrar as aulas quando convocado ou não responder à convocação no prazo estipulado no item anterior será considerado desistente e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 O candidato convocado que confirmar a disponibilidade para ministrar as aulas e, por motivo não justificado e comprovado, se atrasar ou não comparecer poderá ser eliminado a critério da ESPPE.

8.6 No caso de não preenchimento de vagas ofertadas neste Edital, por falta de candidatos aprovados, fica a ESPPE autorizada a convocar outro tutor aprovado para o mesmo perfil, levando-se em consideração a proximidade geográfica entre o município sede de realização das aulas e a opção de escolha do candidato, respeitando a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado e na Internet através do endereço eletrônico www.saude.pe.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final.

9.3 A aprovação do candidato gera apenas expectativa de direito, sendo a convocação, respeitada o número de vagas e a ordem de classificação, realizada em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso.

9.4 A participação do tutor no curso não implicará em vínculo com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e com a FIOTEC.

9.5 O prazo de validade deste edital durará enquanto o curso estiver sendo executado.

9.6 Quando da convocação para ministrar as aulas, o candidato deverá trazer os documentos originais apresentados na seleção, incluindo as informações dos dados bancários. Havendo divergência dos documentos e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.7 É da responsabilidade do candidato, se classificado, manter a SES atualizada quanto a quaisquer mudanças de endereço e telefone sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

9.8 A desistência do candidato selecionado em ministrar as aulas deve ser comunicada, por escrito, à ESPPE com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação.

9.9 Após o encerramento das inscrições, não será permitido acostar documentos posteriores.

9.10 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora instituída por este edital.

ANEXO I

PERFIL 1 - Curso População negra: aspectos sociais e cuidados em saúde.

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde ou na área de ciências humanas ou de ciências sociais, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	15 pontos	15
	Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Residência na área de Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	10 pontos	10
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área da saúde ou na área de ciências humanas ou de ciências sociais, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	8 pontos	8
	Declaração de participação em grupo de pesquisa e/ou extensão com temática relativa às questões étnico-raciais e/ou saúde da população negra e/ou doença falciforme.	2 pontos (por pesquisa ou extensão)	4
	Comprovante de Artigos publicados ou aceitos (prelo) com temática relativa às questões étnico-raciais e/ou saúde da população negra e/ou doença falciforme.	2 pontos (por artigo)	4
	Declaração de apresentação de trabalhos em eventos científicos com temática relativa às questões étnico-raciais e/ou saúde da população negra e/ou doença falciforme.	2 pontos (por trabalho apresentado)	4
Experiência em docência	Experiência profissional em docência na área da saúde.	5 pontos por período letivo ou 2,5 pontos a cada 40h/a	15
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso/dissertação/tese em temas relativos às questões étnico-raciais e/ou saúde da população negra e/ou doença falciforme.	5 pontos (por trabalho orientado)	10
Experiência profissional	Experiência profissional em Saúde, tendo exercido cargo ou função de gerente, ou chefe ou coordenador na gestão pública.	5 pontos (por semestre)	15
	Experiência profissional na área de assistência à saúde de pessoas com doença falciforme.	2,5 pontos (por semestre)	10
	Experiência em preceptoria de graduação ou pós-graduação em saúde.	2,5 pontos (por semestre)	5
TOTAL			100

PERFIL 2 - Curso de Qualidade e segurança do paciente com ênfase nos protocolos da ANVISA.

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou na área hospitalar, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	15 pontos	15
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área hospitalar, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	12 pontos	12
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de aperfeiçoamento ou qualificação em Segurança do Paciente com carga horária mínima de 180h, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	8 pontos	8
Experiência em docência	Experiência profissional em docência na área da saúde.	5 pontos por período letivo ou 2,5 pontos a cada 40h/a	20
Experiência profissional	Experiência profissional na assistência hospitalar da rede pública de saúde.	5 pontos (por semestre)	15
	Experiência profissional em gestão hospitalar tendo exercido cargo ou função de gestão da segurança do paciente ou gerenciamento de risco ou educação permanente em saúde.	5 pontos (por semestre)	20
	Experiência em preceptoría de graduação ou pós-graduação em saúde.	5 pontos (por semestre)	10
TOTAL			100

PERFIL 3 - Curso de Atualização em saúde da família.

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área da Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	15 pontos	15
	Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Residência na área de Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	12 pontos	12
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área da Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	8 pontos	8
Experiência em docência	Experiência profissional em docência na área da saúde.	5 pontos por período letivo ou 2,5 pontos a cada 40h/a	20
	Experiência em preceptoría de graduação ou pós-graduação em saúde.	5 pontos (por semestre)	10
Experiência profissional	Experiência profissional em Saúde, tendo exercido cargo ou função de gerente, ou chefe ou coordenador na gestão pública.	5 pontos (por semestre)	20
	Experiência profissional na Atenção Primária em Saúde, tendo exercido função assistencial.	5 pontos (por semestre)	15
TOTAL			100

PERFIL 4 - Curso de Formação em saúde mental na linha do cuidado infantojuvenil.

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Saúde Mental ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	15 pontos	15
	Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Residência na área de Saúde Mental ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	12 pontos	12
	Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) na área de saúde mental, álcool e outras drogas, realizado por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.	8 pontos	8
	Diploma ou Declaração de Curso de Saúde Mental Infantojuvenil, com carga horária mínima de 40h.	3 pontos (por curso)	6
	Declaração de apresentação de trabalhos em eventos científicos com temáticas relativas à saúde mental infantojuvenil.	2 pontos (por trabalho apresentado)	4
Experiência em docência	Experiência profissional em docência na área da saúde.	5 pontos por período letivo ou 2,5 pontos a cada 40h/a	20
Experiência profissional	Experiência profissional em Saúde, tendo exercido cargo ou função de gerente, ou chefe ou coordenador na gestão pública.	5 pontos (por semestre)	15
	Experiência profissional na área de assistência à saúde mental infantojuvenil.	2,5 pontos (por semestre)	10
	Experiência em preceptoria de graduação ou pós-graduação na área da saúde.	5 pontos (por semestre)	10
TOTAL			100

ANEXO II

CALENDÁRIO

Evento	Data/ Período	Local
Inscrições.	08 a 22/06/2018	Via formulário eletrônico disponível em: http://ead.saude.pe.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular.	04/07/2018	Sites: http://ead.saude.pe.gov.br ; e www.saude.pe.gov.br
Prazo de recurso ao Resultado da Avaliação Curricular.	05 a 07/07/2018	Via formulário eletrônico disponível em: http://ead.saude.pe.gov.br
Resultado dos recursos interpostos.	13/07/2018	Sites: http://ead.saude.pe.gov.br ; e www.saude.pe.gov.br
Resultado Final da Avaliação Curricular.	13/07/2018	Sites: http://ead.saude.pe.gov.br ; e www.saude.pe.gov.br

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER MINISTRADO POR CURSO

População negra: aspectos sociais e cuidados em saúde

Eixo	Conteúdo Programático
O Impacto do Racismo sobre a Saúde da População Negra	<ul style="list-style-type: none">○ Aspectos históricos relacionados ao Racismo no Brasil;○ O racismo como Determinante Social da saúde;○ O impacto do racismo Institucional na saúde da População Negra.○ Situação de Saúde da População Negra no estado de Pernambuco através do Perfil Epidemiológico da População de Pernambuco com Recorte Racial.
Política de Saúde da População Negra: Construindo caminhos para equidade em Saúde	<ul style="list-style-type: none">○ A Política de Saúde da População Negra, seus principais objetivos, diretrizes e estratégias;○ A importância da declaração e do preenchimento do Quesito Raça-Cor para conhecimento, monitoramento e intervenção sobre a situação de saúde da população negra;○ As doenças Prevalentes na População Negra.
Saúde da População negra e a Doença Falciforme	<ul style="list-style-type: none">○ A Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Doença Falciforme, seus principais objetivos, diretrizes e estratégias;○ Dados relativos à Doença e o Traço Falciforme no Brasil;○ A importância da Triagem Neonatal e as principais estratégias para acompanhamento das crianças diagnosticadas com doença e com o traço falciforme.
Longitudinalidade do cuidado: Construindo a Linha de cuidado em doença falciforme	<ul style="list-style-type: none">○ As estratégias para a construção da Linha de Cuidado em Doença Falciforme;○ Ações de Educação em Saúde e Autocuidado na Doença Falciforme junto aos pacientes acompanhados nas Equipes de Saúde da Família (ESF);
Respeitar e valorizar as diferenças: Comunidades Quilombolas e as Comunidades de Religiões de Matriz Africana	<ul style="list-style-type: none">○ Reconhecimento das contribuições das Religiões de Matriz Africana para construção das práticas de cuidado em saúde da população negra;○ Conhecer as especificidades das Comunidades Quilombolas a fim de melhorar a funcionalidade dos serviços de saúde;○ O impacto do Racismo e da Intolerância Religiosa na saúde da População Negra.

Qualidade e segurança de paciente com ênfase nos protocolos básicos da ANVISA

Eixo	Conteúdo Programático
Introdutório	<ul style="list-style-type: none">○ Introdução a Segurança do Paciente: contextualização histórica.○ Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)
Protocolos de Segurança do Paciente	<ul style="list-style-type: none">○ Identificação correta do paciente.○ Melhoraria da comunicação entre profissionais de saúde.○ Melhoraria da segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.○ Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos. Protocolo para a prática de Higiene das mãos em serviços de saúde.○ Redução do risco de quedas e lesão por pressão.
Gestão da Qualidade da Assistência e Segurança do Paciente	<ul style="list-style-type: none">○ Gestão de Risco○ Gestão do Processo de Trabalho.

Atualização em saúde da família

Eixo	Conteúdo Programático
Estratégia de Saúde da Família no Sistema Único de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ○ Compreender o que é a Estratégia de Saúde da Família; ○ Refletir sobre o papel da Estratégia de Saúde da Família na reorientação do modelo de Atenção do SUS; ○ (Re) Conhecer os atributos, princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde.
Cuidado sob a perspectiva sócio-econômico-cultural	<ul style="list-style-type: none"> ○ Construir o conceito de cuidado e o fazer na saúde; ○ Refletir sobre a Determinação Social da Saúde e sua relação com o processo de saúde-doença-cuidado; ○ Refletir sobre as relações sociais de gênero, raça e classes sociais e como essas interferem no cuidado e acolhimento ofertado pela ESF.
Estratégia de Saúde da Família e Redes de Atenção à Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ○ Compreender o que são as Redes de Atenção à Saúde e como elas estão organizadas no território; ○ Compreender o lugar da ESF como ordenadora das Redes de Atenção à Saúde - RAS; ○ Refletir sobre a importância da ESF para a implementação das RAS.
Trabalho em equipe	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conhecer os conceitos de uni, multi, inter, transprofissionalidade e suas interfaces com o trabalho na ESF; ○ Refletir sobre a importância da interprofissionalidade no trabalho em equipe; ○ Conhecer e construir ferramentas que favoreçam o trabalho em equipe.
Processo de trabalho da equipe de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"> ○ Compreender como a realidade do território interfere no trabalho da ESF; ○ Refletir sobre como se organiza a informação na ESF, sua relação com os Sistemas de Informação e a produção de indicadores e o fazer na ESF; ○ Refletir sobre como se faz o Planejamento em Saúde na ESF e a importância das informações nesse processo.

Formação em saúde mental na linha do cuidado infantojuvenil

Eixo	Conteúdo Programático
Histórico e o Modelo de Atenção Psicossocial	<ul style="list-style-type: none"> ○ Histórico da Institucionalização da criança no Brasil ○ Reforma Psiquiátrica e Desinstitucionalização – os desafios de uma política para infância e juventude. ○ Conceitos, Princípios, Diretrizes e Políticas Públicas contemporâneas voltadas ao público infantojuvenil. ○ Os dispositivos da RAPS e a Linha de Cuidado Infantojuvenil.
Especificidades da Clínica do Cuidado	<ul style="list-style-type: none"> ○ O desenvolvimento infantil: sinais de risco e acompanhamento no território. ○ Sofrimento psíquico e a atenção à crise infantojuvenil na RAPS. ○ Problematização acerca do diagnóstico infantojuvenil. ○ As novas formas de estar no mundo: o virtual, o uso de drogas e os fenômenos de corpo. ○ Prevenção à institucionalização na infância e juventude das violências produzidas a partir dos marcadores sociais de gênero, raça, classe e sexualidade.
Medicalização da Vida e Urgência-Emergência	<ul style="list-style-type: none"> ○ O uso de drogas e os desafios da redução de danos na infância e adolescência. ○ O uso racional dos psicofármacos no contexto do cuidado. ○ O lugar da medicação no cuidado à infância e adolescência: a importância da intervenção multiprofissional. ○ A urgência e emergência em saúde mental infantojuvenil.
Judicialização e sua relação com a institucionalização da infância e Juventude	<ul style="list-style-type: none"> ○ Vulnerabilidades: criança, adolescência e família de risco. ○ O Sistema Protetivo, os Programas de proteção à vida e sua função na linha de cuidado. ○ O Sistema Socioeducativo - da liberdade à excepcionalidade da medida socioeducativa. ○ Maioridade penal e a judicialização da infância e juventude.
Estratégias do Cuidado em Rede	<ul style="list-style-type: none"> ○ O cuidado em território e o matriciamento. ○ Intersetorialidade e estratégias de cuidado infantojuvenil. ○ O Programa Saúde Escola (PSE) e os desafios da intersetorialidade na promoção e prevenção da vida. ○ Protagonismo infantojuvenil e o cuidado à família.